
EDITAL

CURSO POLÍTICAS DE SAÚDE E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - 2023

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE ATUALIZAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL

Parceria Institucional

Coordenação Geral: Vera Lúcia Edais Pepe

Coordenação Adjunta: Maria Amélia Almeida Senos de Carvalho e Claudia Garcia Serpa Osorio-de-Castro

Publicado em 09 de janeiro de 2023.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com a Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF), torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do Curso de Políticas de Saúde e Gestão do Sistema Único de Saúde (2023), de Qualificação Profissional em nível de Atualização, na modalidade presencial, com ensino remoto.

1. OBJETIVO DO CURSO

Compreender as principais características da política e gestão do Sistema Único de Saúde, bem como suas fortalezas e constrangimentos para a efetividade do direito à saúde, auxiliando magistrados e servidores do Sistema de Justiça a atuar na área da saúde.

2. PERFIL DO CANDIDATO

Magistrados federais, Servidores do TRF da 2ª Região e da seção judiciária do Rio de Janeiro com formação em Direito e médicos peritos cadastrados na Justiça Federal.

2.1 Pré- requisitos:

- a) possuir disponibilidade para comparecimento em um encontro presencial na EMARF
- b) ter disponibilidade e acesso fácil a recursos ágeis de conectividade à internet.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O Curso proposto visa cumprir os objetivos estabelecidos pelo Fórum Nacional da Saúde, de forma a dar conhecimento aos seus participantes da complexa organização administrativa do SUS e das políticas públicas sanitárias mais judicializadas.

Espera-se, ao final do Curso, que o egresso seja capaz de: considerar, em suas decisões, a especificidade do sistema de saúde brasileiro, conhecendo as fortalezas e fragilidades de suas principais políticas específicas bem como utilizar os princípios, diretrizes, instrumentos de gestão e normas do SUS em sua prática cotidiana.

4. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 128 horas, sendo 82 horas presenciais e 46 horas de atividades à distância e será ministrado às 2ª (segunda-feira) no horário das 8h às 17h. Está previsto um último encontro presencial na Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região -EMARF

Início: 06/03/2023

Término: 26/06/2023

5. VAGAS

O número máximo de vagas disponíveis para este Edital é de 30 (trinta) vagas.

As vagas serão distribuídas da seguinte forma, 15 (quinze) para magistrados do TRF da 2ª Região e 5 (cinco) para magistrados de outros tribunais, 06 (seis) para servidores (lotados em varas, juizados, turmas recursais e turmas do TRF com competência para a matéria de saúde pública) do TRF da 2ª Região e da seção judiciária do Rio de Janeiro, e 4 (quatro) vagas para médicos peritos cadastrados na Justiça Federal. No caso de não preenchimento das vagas específicas, as mesmas poderão ser redistribuídas. Ressalta-se que a Coordenação do curso não se obriga a preencher todas as vagas.

6. INSCRIÇÃO

De 09/01 a 01/02/2023

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA LS conforme subitem 6.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 6.2.

A inscrição no site da Plataforma SIGA e o envio da documentação de inscrição via sistema deverão ser efetuadas impreterivelmente até às 16h (horário de Brasília) do dia **01/02/2023**.

Antes de realizar a inscrição *On line* e iniciar este Processo Seletivo, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas neste Edital e certificar-se de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos sob pena de exclusão do Certame.

6.1. Procedimentos para inscrição

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) > link Inscrição > Modalidade: Presencial > Categoria: Atualização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Políticas de Saúde e Gestão do Sistema Único de Saúde.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma e para tanto, deve observar as instruções a seguir. Vale ressaltar que somente com o navegador Internet Explorer é possível o acesso à Plataforma SIGA.

Clicar em “INSCRIÇÃO”, localizada na coluna à esquerda, depois em Modalidade: Presencial > Categoria: Atualização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Políticas de Saúde e Gestão do Sistema Único de Saúde. O Edital para Seleção do Curso encontra-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – CURSO ESCOLHIDO”. Vale ressaltar que somente com o navegador *Internet Explorer* é possível o acesso à Plataforma SIGA.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos anexados no sistema. Não será admitido o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Para completar o processo de inscrição nesta seleção, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar os documentos relacionados no subitem 6.2 digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB.

Toda a documentação exigida e descrita abaixo, bem como o Formulário Eletrônico de Inscrição deve ser enviada através do link

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

Observações:

1. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
2. Inscrições com documentação incompleta e ilegíveis não serão aceitas.
3. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.

6.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a) Formulário Eletrônico de Inscrição. Deverá ser enviado o formulário completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF.
- b) Diploma de graduação (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de matrícula, informando a **data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (**a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula do curso**). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- c) Curriculum vitae atualizado (onde conste o tempo de atuação do candidato na profissão e na matéria de saúde);
- d) Formulário de Perfil do Candidato (conforme o Anexo I, pag. 10).

Observações:

1. Não será cobrada taxa de inscrição.
2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
3. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

6.3. Homologação das inscrições

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos;
- b) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido no Edital;
- c) No dia **06/02/2023** será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) a relação preliminar dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não, com o motivo da não homologação;
- d) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br nos dias **06 e 07/02/2023**.

6.4. Recurso Relativo à Homologação de Inscrição

Os candidatos que desejarem entrar com recurso a homologação de inscrição deverá fazê-lo nos dias **06 e 07/02/2023**, até às **16h**, através do e-mail recurso@ensp.fiocruz.br.

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas, a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final deste Edital, **Anexo II** (p. 11).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **08/02/2023**, após às 14h. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

7. SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção será realizada no período de **08 e 09/02/2023**

7.1. Será realizada por uma Comissão de Seleção definida pela Coordenação do curso e consistirá na análise de Curriculum Vitae e do Formulário de Perfil do Candidato;

7.2. Critérios de Seleção

7.2.1. Fica estabelecida a seguinte ordem para preenchimento das vagas:

1. Magistrados lotados em varas, juizados, turmas recursais e turmas com competência para a matéria de saúde pública.
2. Demais Magistrados.
3. Servidores do TRF da 2a Região e da seção judiciária do Rio de Janeiro
4. Médicos peritos cadastrados na Justiça Federal.
5. No Formulário de perfil do candidato será considerado o tempo de atuação na matéria de Saúde Pública.
6. O critério de desempate será a idade do candidato

7.2.2. Formulário do perfil do candidato:

Aspectos a serem avaliados Magistrados e Servidores da Justiça Federal

- Ser magistrado/servidor da Justiça Federal: 06pts
- Ser magistrado/servidor em varas, juizados, turmas recursais e turmas com competência para a matéria de saúde pública: 01pt

Tempo de atuação em varas, juizados, turmas recursais e turmas com competência para a matéria de saúde pública:

De 0 – 2 anos 3pt

De 2 – 5 anos: 02pts

Mais de 5 anos: 01pts

Total de pontos: Até 10pts

Aspectos a serem avaliados Médicos Peritos cadastrados na Justiça Federal

Tempo de atuação no âmbito da Justiça Federal:

De 0 – 2 anos: 03pts

De 2 – 5 anos: 02pts

Mais de 5 anos: 01pts

Total de pontos: Até 06pts

7.3. O resultado da seleção, será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) no dia **10/02/2023**.

7.4. Recurso relativo ao Resultado da Seleção

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da seleção, deverão fazê-lo nos dias **10 e 13/02/2023** até às 16h, pelo e-mail recurso@ensp.fiocruz.br

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final deste Edital (**Anexo II**, pag. 11).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **14/02/2023**, após às 14h.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Banca de Seleção em relação ao recurso.

7.5. O Resultado Final da Seleção será publicado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **14/02/2023**.

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificados. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá ao critério de data de realização da inscrição e candidato com maior idade.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer.

9. MATRÍCULA

Período de **15, 16, 23 e 24/02/2023** (até às 16h, horário de Brasília)

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 9.1, seguindo as orientações constantes do documento Procedimentos de Matrícula, a ser divulgado na Plataforma SIGA juntamente com o Resultado Final. A documentação deverá ser enviada acessando o link abaixo

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **24/02/2023**, até às 16h será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes) no dia **28/02/2023**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente no dia **01/03/2023** através do envio dos documentos no link acima informado.

Será divulgada no dia **02/03/2023** a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

9.1. Documentos exigidos para a matrícula:

a) Diploma de Graduação legível (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, emitida pela Instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso no mesmo arquivo). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade. **Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade.** Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis. Não será aceito documento de identidade cujo os dados estejam ilegíveis (um arquivo);

c) CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);

d) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma e ao RG apresentado (um arquivo);

e) 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);

f) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (um arquivo);

g) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);

h) Termo de Autorização;

i) Termo de Cessão de Uso de Voz e Imagem;

j) Comprovante de esquema vacinal primário completo, incluindo a dose de reforço, contra a COVID-19 ou documento comprovando justa causa, caso não tenha se vacinado, de forma a permitir o exercício regular de suas funções ou atividades. A justa causa deverá ser de natureza de saúde, comprovada mediante apresentação de declaração médica que expressamente contraindique a vacinação contra a COVID19, contendo assinatura do médico e carimbo com nome e CRM legíveis ou certificação digital.

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 9.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato será eliminado.

Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

10. DESISTÊNCIA E TRANCAMENTO

10.1. Em caso de desistência durante o período do curso, o aluno deverá preencher o requerimento do Serviço de Gestão Acadêmica (pessoalmente ou via e-mail), observando o período para cancelamento definido no projeto de curso e no Edital de Seleção.

10.2. O trancamento de matrícula nos Cursos de Qualificação Profissional - Atualização, não será permitido.

11. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

11.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo;

11.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

12. LOCAL DO CURSO

O curso presencial será realizado, em grande parte, na modalidade de ensino remoto. Está previsto um dia de atividades nas dependências da Escola de Magistratura Regional Federal 2ª Região (EMARF), no estado do Rio de Janeiro.

13. TITULAÇÃO

13.1. A ENSP outorgará certificado de Curso de Qualificação Profissional em nível de Atualização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.

13.2. A certificação e/ou a emissão da declaração de conclusão no curso está condicionada ao cumprimento do envio da documentação física de matrícula.

14. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

14.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal de ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGAEPS (sigaeps.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

15.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no **Anexo III** (p. 12);

15.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

15.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

15.5. Será eliminado o candidato que não anexar a documentação exigida para o processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não anexar a documentação exigida no ato da matrícula;

15.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

15.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

15.8. Serão autorizadas matrículas simultâneas em dois cursos de Qualificação Profissional desde que não ocorram horários sobrepostos;

15.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

15.10. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, os documentos enviados no período de inscrição não terão validade para matrícula;

15.11. A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

15.12. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

15.13. Caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br

16. INFORMAÇÕES

A comunicação se dará, exclusivamente, por e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br ou pelo telefone (21) 2598-2315/2318/2950.



ANEXOS

Anexo I. Formulário de Perfil do Candidato	10
Anexo II. Formulário Pedido de Recurso	11
Anexo III. Cronograma	12



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLÍTICAS DE SAÚDE E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 2023

ANEXO I
FORMULÁRIO DE PERFIL DO CANDIDATO

1 – Nome do candidato: _____

2 – Perfil do candidato (assinale)

- Magistrado do TRF da 2ª Região
 Magistrado de outro tribunal
 Servidor do TRF da 2ª Região e da seção judiciária do Rio de Janeiro
 Médico perito cadastrado na Justiça Federal

3 – Em caso de magistrado, registre se atua em órgão jurisdicional com competência em matéria de saúde.

- Sim. Há quanto tempo? _____
 Não.

4 – 5 - Em caso de servidor TRF da 2ª Região e da seção judiciária do Rio de Janeiro, informe há quanto tempo faz parte de vara, juizado, turma recursal e turma do TRF com competência para a matéria de saúde pública.

5 - Em caso de médico perito, informe há quanto tempo faz parte do Cadastro de Peritos do Serviço de Assistência Judiciária Gratuita da Justiça Federal.

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLÍTICAS DE SAÚDE E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 2023

ANEXO II
FORMULÁRIO PEDIDO DE RECURSO

Nº da Inscrição: _____

Curso pretendido: Atualização em Políticas de Saúde e Gestão do Sistema Único de Saúde (2023)

() Inscrição não homologada

() Resultado da Seleção

Justificativa do pedido de recurso:

Resposta ao pedido de recurso:

Reservado a Banca de Seleção:

Parecer do Recurso:

() Deferido () Indeferido

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLÍTICAS DE SAÚDE E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 2023

ANEXO III – CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições	09/01 a 01/02/2023
Divulgação da listagem de candidatos homologados e não homologados	06/02/2023
Recurso Candidato com inscrição não homologada	06 e 07/02/2023
Divulgação do resultado do recurso da Homologação de Inscrição na Plataforma SIGALS e no Portal de Ensino da ENSP	08/02/2023
Seleção: Análise Documental	08 e 09/02/2023
Divulgação do Resultado da seleção na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino	10/02/2023
Prazo para Recurso referente a Etapa de Seleção	10 e 13/02/2023
Divulgação do Resultado dos Recursos	14/02/2023
Divulgação do Resultado Final de Seleção	14/02/2023
Matrícula candidatos selecionados	15, 16, 23 e 24/02/2023
Convocação de candidatos suplentes para a matrícula (se for o caso)	28/02/2023
Matrícula dos suplentes	01/03/2023
Divulgação da Listagem de candidatos matriculados	02/03/2023
Início do curso	06/03/2023

/ss